



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 389/2025

**INDICAMOS A UTILIZAÇÃO DE DRONES PARA FISCALIZAR E COMBATER FOCOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**WANDERLEY PAULO - Progressistas** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de utilização de Drones para fiscalizar e combater focos de dengue no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, no início do ano com as constantes chuvas, a procriação dos mosquito tem um forte alta, uma vez que, calhas e lixos acumulados nas casas fechadas e em obras, nos quais os agentes não conseguem acesso, uma vez que o morador não se encontra ou mesmo não recebe o agente;

Considerando que em razão disso, são necessárias medidas emergências para o controle e combate de focos do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da doença;

Considerando que a medida já foi adotada por outras cidades, em alguns locais, infelizmente as equipes de agentes de controle de endemias não conseguem acessar os imóveis, sobretudo aqueles fechados ou abandonados. Por isso, a ideia de utilizar drones para a fiscalização destes locais e assim identificar possíveis focos do mosquito, tornando o trabalho possível e eficiente;

Considerando que os drones podem atuar com disparo de larvicida e serão utilizados em locais onde os agentes de saúde não conseguem acessar, como telhados e outros pontos com acúmulo de objetos em terrenos baldios;

Considerando que a importância da incorporação da tecnologia é demonstrada pela capacidade de análise em relação aos métodos tradicionais. Em seis horas, o drone consegue mapear 500 quarteirões, uma produtividade 200 vezes maior em relação aos métodos tradicionais;

Considerando que acreditamos que pode ser uma solução eficiente para nosso município e por isso, pedimos ao Poder Executivo Municipal analise a questão para a implantação desta medida;

Considerando que o trabalho de prevenção, desenvolvido pela prefeitura, aliado à conscientização da população é fundamental para acabar com a proliferação do mosquito, É



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

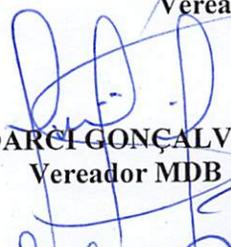
*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

preciso adotar todas as medidas possíveis para erradicarmos estas doenças do cotidiano da população

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2025.

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador Progressistas

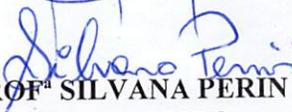
  
ADIR CUNICO  
Vereador NOVO

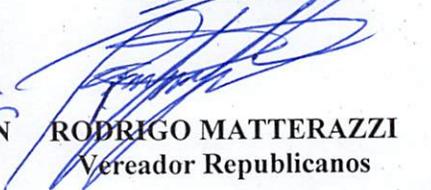
  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

  
DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

  
EMERSON FARIAS  
Vereador PL

  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

  
RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB

  
BRENDU BRAGA  
Vereador Republicanos

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL